



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ANEXO NºA/2021 - GCG- 18240

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a/o (identificação do órgão) adere ao processo licitatório para Registro de Preços deste objeto e nos valores estimados abaixo.

Declaro ainda que concordo com o Termo de Referência encaminhado e que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência, ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o Termo de Referência.

Em atendimento a Instrução Técnica nº 334/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, solicitamos justificativa das quantidades pretendidas pelos Órgãos.

Todas as dúvidas referentes ao preenchimento deste Termo de Participação e referentes ao Termo de Referência poderão ser sanadas junto à Gerência de Infraestrutura Rural, pelo telefone: 3201-8999.

Deverão ser preenchidos os quantitativos dos itens dispostos na planilha abaixo.

A falta de informações no preenchimento deste Termo de Participação poderá acarretar na sua não aceitação.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de **Retroscavadeiras de pneus, Motoniveladoras e Pás Carregadeiras**, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Retroscavadeira de pneus , nova de fábrica, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior, equipada com motor a diesel turbo alimentado com potência líquida mínima de 75 HP, cabine fechada Rops/Fops e ar-condicionado, banco ajustável com amortecedor, tração 4x4, transmissão powershift ou equivalente, freios multidiscos, com pneus novos, capacidade da caçamba carregadeira mínima de 0,75 m ³ e da retroscavadeira mínima de 0,20 m ³ , peso operacional mínimo de 6.500 kg.	Un	
2	Motoniveladora nova de fábrica, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior, equipada com motor 6 cilindros a diesel, turbo alimentado, injeção direta, articulada, potência líquida mínima de 120 HP, cabine fechada Rops/Fops e ar-condicionado, banco ajustável com amortecedor, sistema elétrico de 24V, transmissão powershift ou equivalente de no mínimo 6 velocidades à frente, 3 a ré, sistema hidráulico. Equipada com Escarificador (Ripper) traseiro, freio de estacionamento independente, freios multidiscos em banho de óleo, com pneus novos, lâmina central, tração no tandem, peso operacional mínimo de 13.000 kg.	Un	
3	Pá Carregadeira de pneus , nova de fábrica, ano e modelo de fabricação do ano corrente ou posterior, equipada com motor a diesel turbo alimentado com potência mínima de 120 HP, equipada com cabine fechada Rops/Fops e ar-condicionado, banco ajustável com amortecedor, transmissão powershift ou equivalente, freios multidiscos em banho de óleo, atuando nas 4 rodas, com pneus novos, capacidade mínima de 1,70 m ³ e peso operacional mínimo de 11.000 kg.	Un	

Elaborado por:

Aprovado por:

Assessor_____
Gerente

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 02/09/2021, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023351243** e o código CRC **C255AE10**.



Referência: Processo nº 202117647002871



SEI 000023351243